



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO

AV EVARISTO CAVALHERI, 281

44919314/0001-68

Exercício:

2024

PROJETO Nº 015, DE 10 DE MAIO DE 2024.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$212.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **212.000,00**

Anulação

020701SETOR FINANCEIRO

136	04.091.0010.2046.0000	Requisitório de Pequeno Valor	12.000,00		
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		F.R.: 001	00
	01	TESOURO			
	110000	GERAL			

021001FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

365	10.301.0017.2026.0000	MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA	120.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 005	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	800006	EMENDA CUSTEIO ENRICO MISASI			

366	10.301.0017.2026.0000	MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA	80.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 005	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	800006	EMENDA CUSTEIO ENRICO MISASI			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

61	08.244.0006.2005.0000	GESTÃO E APOIO À ASSISTENCIA SOCIAL	-15.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO			
	110000	GERAL			

02 05 01 ESPORTE E LAZER

110	27.812.0009.1006.0000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E LAZER	-12.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO			
	110000	GERAL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO

AV EVARISTO CAVALHERI, 281

44919314/0001-68

Exercício:

2024

PROJETO Nº 015, DE 10 DE MAIO DE 2024.

JUSTIFICATIVA:

Exmo. Sr. Presidente e Dignos Pares,

Servimo-nos do presente para submeter à apreciação desta Ilustre Edilidade o incluso Projeto de Lei nº 015/2024 que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar à dotação do orçamento vigente e dá outras providências.

A apresentação do Projeto de Lei em tela se faz necessário para suplementarmos dotações orçamentárias que serão utilizadas para arcar com as despesas (R\$212.000,00) que advirão do custeio em atenção básica de saúde e com pagamento de pensão vitalícia judicial que serão suportadas com recursos provenientes de Emenda Parlamentar destinada pelo Deputado Estadual Rogério Santos(R\$200.000,00) e com próprios pertinentes às anulações de dotações correlatas (R\$12.000,00).

Diante o exposto e por acreditarmos ser este um projeto de interesse público, solicitamos para que seja utilizado o REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL na apreciação do referido projeto.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FERNANDO BARBERINO
PREFEITO MUNICIPAL